

# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 6.376/2023.

Identificação do TCE: 2023.027E0500004.01.0008

## TERMO DE APOSTILAMENTO 001 DO CONTRATO N.º 00271/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000**, nos termos da Lei municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa **MW NEGOCIOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o n.º. 45.862.764/0001-24, com sede no(a) CORREGO AGUA COMPRIDA, SN - PEDRA MENINA - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000**, doravante denominada CONTRATADA.

CONSIDERANDO que no Processo 6.376/2023 em fls 80, foi solicitado a alteração de dotação orçamentário;

Resolve:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Alterar clausula 7.1 do referido contrato, passando o mesmo, a ser contemplado pelas dotações orçamentária citadas abaixo:

R\$ 797.456,00 - 00017-154000300000-AAAA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (08000802.1236100131.016.0002.44905200000.154000300000-AAAA) ,

R\$ 107.294,08 - 00069-154000300000-AAAA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (08000802.1236500131.023.0002.44905200000.154000300000-AAAA)

R\$ 110.193,92 - 00072-154000300000-AAAA - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (08000802.1236500131.026.0002.44905200000.154000300000-AAAA)

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Contrato, *permanecem inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí - ES., 20 de outubro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**